

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do Requerimento protocolado sob o nº 9501791-7, datado de 04 de maio de 1995, bem como os despachos constantes do processo respectivo,

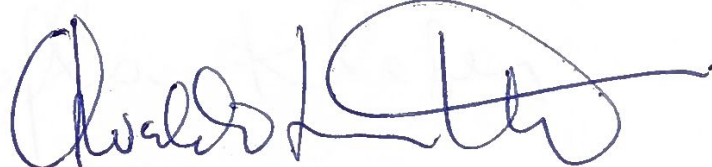
R E S O L V E :

I - Suspender o Contrato de Trabalho da empregada NESJLA KLEPER SILVA DE ALBUQUERQUE pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º de junho de 1995.

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 31 de maio de 1995



DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO